

Anexo 3. Política anti-corrupção



A. Preâmbulo :

Tomando como base os recentes textos implementados no Instituto Pasteur à Paris, o Institut Pasteur de São Paulo (IPSP) decide abordar e por em prática uma política anti-corrupção na realização de suas missões.

O IPSP, é uma Associação Privada de interesse público, sem fins lucrativos e, à exemplo dos seus fundadores - o Institut Pasteur e a Universidade de São Paulo -, tem como missões o desenvolvimento da pesquisa científica, o ensino e transferência de conhecimento, assim como a inovação em ciência biológicas e biomédicas, que visam apoiar iniciativas e ações para a melhoria da saúde pública. Para a realização destas missões de interesse geral, o IPSP quer seguir os preceitos de caráter universal, humanistas e generosos de Louis Pasteur, em conformidade com as leis aplicáveis.

Assim como seus fundadores, o IPSP trabalha com uma diversidade de atores públicos e privados, no Brasil e no mundo, através da sua afiliação ao Pasteur Network ou outras redes de colaboração e cooperação científicas em diversos países e está exposto a situações de riscos de violação da probidade que se declinam não só como corrupção, mas também por fraude, conflitos de interesse, favoritismo, desvio de fundos e não conformidade com normas éticas.

A conscientização e o treinamento podem ajudar a mitigar esses riscos. Por estas razões o IPSP quiz formalizar através desta política uma tolerância « zero » nesta matéria, para que seus membros possam agir e se prevenir contra a violação da probidade.

Política Anti-Corrupção do Institut Pasteur de São Paulo

Estes princípios foram baseados na Política Anti Corrupção do Institut Pasteur, de julho de 2023
detalhada no site

<https://pasteurfr.sharepoint.com/sites/Institut/Documents%20partages/Forms/AllItems.aspx?id=%2Fsites%2FInstitut%2FDocuments%20partages%2F1%2DPolitique%20anticorruption%5FJuillet%202023%5FFr%02Epdf&parent=%2Fsites%2FInstitut%2FDocuments%20partages>)

1. Introdução

A presente Política Anti-Corrupção estabelece diretrizes e procedimentos para prevenir e combater a corrupção, garantindo a integridade e a probidade nas atividades do Institut Pasteur de São Paulo. Esta política se aplica a todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços da associação.

2. Objetivo

O objetivo desta política é promover um ambiente de transparência e ética, minimizando os riscos de violação da probidade, incluindo, mas não se limitando a:

- Corrupção
- Fraude
- Conflitos de interesse
- Favoritismo
- Desvio de fundos
- Não conformidade com normas éticas

3. Compromissos da Associação

O Institut Pasteur de São Paulo se compromete a:

- Cumprir todas as legislações e regulamentações aplicáveis.
- Promover uma cultura de ética e integridade em todas as suas operações.
- Fornecer canais seguros e confidenciais para denúncias de atos de corrupção.
- Adotar e respeitar o Código de Ética, Integridade Científica e Deontologia do Institut Pasteur de São Paulo, que orienta comportamentos e práticas no âmbito científico e administrativo.

4. Boas Práticas e Condutas

Para garantir a integridade e a ética em todas as atividades, o Institut Pasteur de São Paulo incentiva as seguintes boas práticas:

- **Transparência:** Todas as transações e decisões devem ser documentadas de maneira clara e acessível, respeitado o dever de sigilo e confidencialidade exigidos em lei.
- **Ética nas Relações:** Manter relações profissionais baseadas no respeito mútuo e na ética, evitando qualquer forma de coerção ou suborno.
- **Conflitos de Interesse:** Declarar qualquer situação que possa representar um conflito de interesse e se abster de participar de decisões relacionadas.
- **Prestação de Contas:** Respeitar os procedimentos de prestação de contas e garantir que todos os recursos sejam utilizados de forma adequada e responsável.
- **Denúncias:** Incentivar a comunicação de qualquer irregularidade ou comportamento suspeito através do canal de denúncias estabelecido.

5. Procedimentos e Responsabilidades

- **Identificação e Avaliação de Riscos:** Realizar avaliações periódicas para identificar riscos de violação da probidade em todas as atividades da associação.

- **Conscientização:** Oferecer informação contínua aos colaboradores sobre os riscos de corrupção e a importância da ética no ambiente de trabalho.
- **Canal de Denúncias:** Estabelecer um canal de denúncias acessível e anônimo, onde colaboradores e terceiros possam reportar comportamentos suspeitos sem medo de retaliação.

6. Consequências da Violação

Qualquer colaborador ou parceiro que violar esta política estará sujeito a medidas disciplinares, que podem incluir demissão ou rescisão de contrato, além de possíveis ações legais.

- Exemplos de Falta de Probidade

As seguintes práticas são consideradas faltas de probidade e são estritamente proibidas:

- Aceitação de presentes ou vantagens extraordinários que possam influenciar decisões.
- Benefício de influência de agentes públicos/privados para obter vantagens indevidas.
- Tráfico de influência nas relações de financiamento, buscando favorecimento ou benefícios pessoais.
- Escolha de prestadores de serviços em troca de favores ou vantagens pessoais.

7. Monitoramento e Revisão

Esta política será revisada anualmente e sempre que necessário para garantir sua eficácia e aderência às melhores práticas.

8. Aprovação

Esta política foi proposta pela Diretora Executiva do IPSP, apreciada pelo Conselho de Administração e validada pela Assembléia do Institut Pasteur de São Paulo e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 11 Fevereiro de 2025